

BANDA DEVISSA	42
BANDA DO CAIS	42
BANDA FORÇA RIO	41
BANDA MAR DEL PLATA	40
BANDA ALEGRIA ALEGRIA	40
BANDA MADUREIRA SHOW	39
BANDA SOM E ALEGRIA	39
BANDA B	38
BANDA ROSETÁ	38
BANDA PIQUE TOTAL	38
BANDA PSIL VEM K	37
BANDA NOVA SEQUÊNCIA	37
BANDA BATUQUE NOVO	37
BANDA RIO BLACK	34
BANDA COPA 7	33
BANDA TRINCA DE REIS	33
BANDA PAIXÃO DO CARNAVAL	NÃO COMPARECEU

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023  
**RONNIE AGUIAR COSTA**

**RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A  
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 962/2023**

Às 10:00 horas do dia 01 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI No 48 de 30/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº TUR-PRO/765, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00962/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento na Avenida Chile para o Carnaval 2024, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 -

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento na Avenida Chile para o Carnaval 2024, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 749.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.807.\*\*\*-7 - Cristiane Correia Marques para EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA., CNPJ 10.992.676/0001-62, pelo melhor lance de: R\$ 631.776,00 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais).

Cristiane Correia Marques - Pregoeiro Oficial

Fernanda Ojeda De Rezende Carmelinho - Equipe de Apoio

Thaysa Silva Campos - Equipe de Apoio

Vivian Costa Ladeira - Equipe de Apoio

Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 962/2023**

Às 12:34 horas do dia 01 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00962/2023, referente ao Processo nº TUR-PRO/765, o Pregoeiro, Sr (a) CRISTIANE CORREIA MARQUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item 1

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento na Avenida Chile para o Carnaval 2024, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 749.500,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 631.776,0000.

Adjudicado em 01/12/2023 às 12:34:55. Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EFATA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.992.676/0001-62, Melhor lance: R\$ 631.776,0000.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA  
COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL  
AVISO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS**

O Conselho Municipal da Juventude, por meio da Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução CMJC n.º 03, de 24 de agosto de 2023, torna público o resultado das eleições de pessoas jurídicas no Edital de eleição das vagas ociosas de representantes da Sociedade Civil, regulamentado pela Resolução CMJC n.º 08, de 04 de agosto de 2023.

CANDIDATOS	VOTOS
Providenciando a Favor da Vida	6
Associação Semente da Vida Cidade de Deus	4
Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO)	4
Instituto Besouro de Fomento e Pesquisa	4
Grupo Ação Ecológica	3
Associação Escambo Cultural	2
Studio de Artes Espaço Aberto	2
Defensores do Planeta	1
FONATRANS	1

**CONTROLADORIA GERAL**

**SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA  
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da QUINTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" nº 380, de 29/09/2023 do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº 07/05/000.292/2023, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/297.538-1, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por abandono de cargo.

**PROCURADORIA GERAL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
A Comissão Organizadora do 1º CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A REVISTA CARIOCA DE DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO "PGM" N.º 1.175, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, pela legislação em vigor e nos termos das disposições do Edital PGM N.º 23, de 11 de setembro de 2023, do Edital PGM N.º 24, de 5 de outubro de 2023, e do Edital PGM N.º 25, de 1 de novembro de 2023, FAZ SABER AOS CANDIDATOS O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO. O prazo de interposição de recursos é de cinco dias corridos e por meio do endereço [rcd.pgm@rio.rj.gov.br](mailto:rcd.pgm@rio.rj.gov.br), nos termos do item 6 do Edital PGM N.º 23, de 11 de setembro de 2023. O resultado final do concurso será homologado após a fase de recursos.

TÍTULO DO ARTIGO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	NOTA FINAL	RESULTADO
A exploração econômica do direito à denominação de bens públicos e os contratos de naming rights no Brasil e na França	96	94	95	Classificado
ENTRE A LITIGIOSIDADE E A SOLUÇÃO CONSENSUAL: OS DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL NA GESTÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS	72	95	83,5	Classificado
Usucapião Incidental	78	87	82,5	Classificado
Da necessidade de aperfeiçoar o procedimento de citação da ação possessória coletiva (§§ 1º e 2º do art. 554 do CPC).	79	80	79,5	Classificado
ASSÉDIO SEXUAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: DO ZERO AO PARECER NORMATIVO JM003/2023/AGU - PROTAGONISMO DA ADVOCACIA PÚBLICA	70	74,5	72,25	Classificado
Direito à Cidade e Emancipação através da Cultura: Os papéis da cultura no Morro da Mangueira	68	66	67	Desclassificado - Item 5.2.5 do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.
EM BUSCA DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DO DIREITO FUNDAMENTAL À BOA ADMINISTRAÇÃO: BREVES COMENTÁRIOS DO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO	58	76	67	Desclassificado - Item 5.2.5 do Edital PGM nº 23, de 11 de setembro de 2023.

Em 1 de dezembro de 2023.

**ARÍCIA FERNANDES CORREIA**  
Procuradora do Município  
Presidente da Comissão Organizadora